

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº. 0001/2012 - Presidente Dutra, 05 de janeiro de 2012.

“Dispõe sobre suspensão de servidor público da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Presidente Dutra, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 142 da Lei nº. 219, de 1º/11/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de suspensão de 10 (dez) dias, com prejuízo da remuneração, ao servidor municipal Dilton Alves da Silva, a partir do dia 06 de janeiro de 2012, em razão de insubordinação e conduta desrespeitosa com a superior hierárquica no local de trabalho, incompatível com o serviço público, previstos nos incisos V e VI do Regime Jurídico Único dos servidores públicos do Município de Presidente Dutra, conforme atas lavradas no livro de ocorrências às fls. 10/12 do Hospital Municipal.

Art. 2º - O servidor fora efetivamente advertido de sua conduta em 26 e 29 de março de 2010, e outra vez no dia 09 de abril de 2010, quando desrespeitou e ameaçou a então diretora do Hospital Municipal Helma Cristiana de Oliveira, não se corrigindo, voltou a praticar as mesmas ameaças com a atual diretora do Hospital Municipal Marceli Neiva Machado no dia 05/01/2012, consoante registros no livro de atas do Hospital Municipal, ficando caracterizada a reincidência de comportamento inadequado ao serviço público.

Art. 3º - O servidor faltou ao trabalho no dia 31 de dezembro de 2011, desrespeitando a escala de trabalho previamente definida pela administração hospitalar, causando prejuízos ao serviço público de saúde que é atividade essencial.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Saúde, 06 de janeiro de 2012.

GRAZIA NOVAES MENDE

Secretária da Saúde